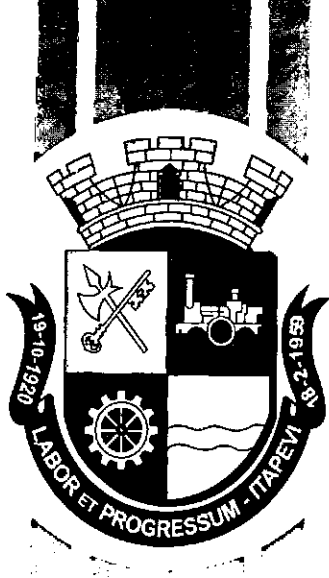
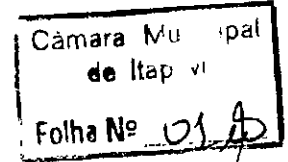




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 042/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à Sra. Daniela Alves Lopes, e dá outras providências.”

Autor: Claudio Lopes

19/11/14

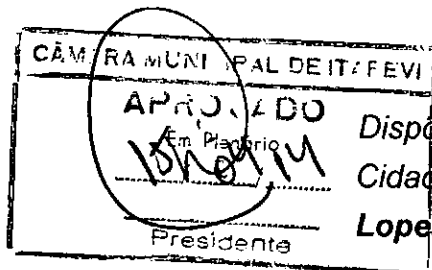


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

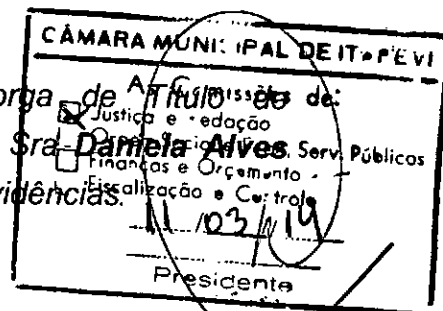
- Estado de São Paulo -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 /2014

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 029



Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense a Sra. **Daniela Alves Lopes**, e dá outras providências.



A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense a Sra. **Daniela Alves Lopes**.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Benvido Moreira Nery, 07 de Março de 2014.

CLAUDIO LOPES
"Vereador Tico - PR"

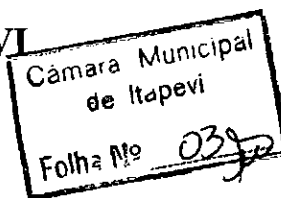
Vice Presidente da Câmara Municipal de Itapevi





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

“O futuro decreto visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da senhora Daniela Alves Lopes”.

O presente decreto é uma justa homenagem a Daniela Alves Lopes, nascida no dia 22 de Abril de 1985, na cidade de Jandira, estado de São Paulo, sendo esta filha de Marcos Lemes Lopes e de Adénilda Rodrigues Alves. Esposa exemplar, amiga espetacular, mãe admirável de Júlia e Lara, dedica durante anos seu árduo trabalho no Pronto Socorro Municipal de Itapevi, na parte administrativa. Daniela dedica oito horas de seu dia para auxiliar no que for necessário os munícipes que vão a busca de ajuda no pronto socorro, assim como também auxilia médicos e enfermeiros naquilo que estiver a sua altura. Está sempre preparada para auxiliar, sem se importar qual seja a necessidade da pessoa, incessantemente quebrando barreiras para poder conquistar o que a pessoa necessita. Certamente, uma mulher de exemplo, por sua garra em auxiliar aos necessitados, ajudando assim, nas melhoras do atendimento na saúde pública da cidade de Itapevi.

CLAUDIO LOPES

“Vereador Tico – PR”

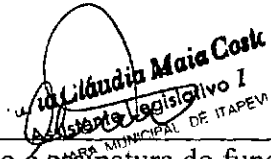
Vice Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

CERTIDÃO



Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 014/2014**, foi autuado e registrado como processo número **042/2014**.

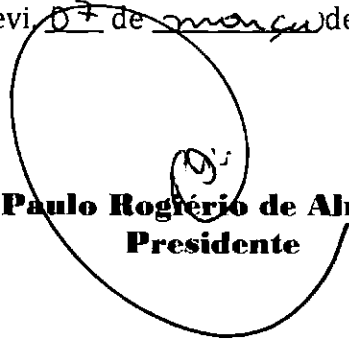
Itapevi, 07 de março de 2014.


Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 11/03/2014, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

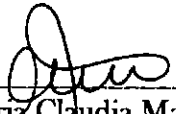
Itapevi, 07 de março de 2014


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 11 de março de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2014



Fica designado o Vereador(a) e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr(a). Cleudio Dubra Barros, para ser Relator do Presente Projeto de Decreto Legislativo.

A handwritten signature in cursive script, reading "Camila Godoi da Silva".

Camila Godoi da Silva

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

JUNTADA

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 06 de 10

Junto aos autos:

1 - Parecer Consultoria Legislativa

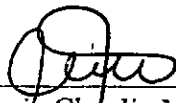
2 - _____;

3 - _____;

4 - _____;

5 - _____;

Itapevi, 11 de abril de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº

079

PARECER JURÍDICO - "Sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Daniela Alves Lopes".

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

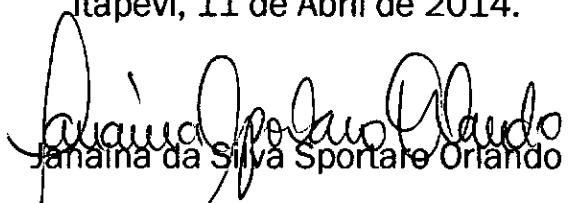
Dr. Paulo Rogério de Almeida

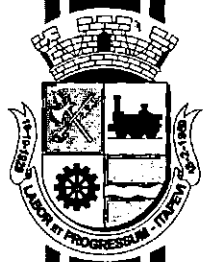
Trata-se de consulta formulada pelo Presidente desta Casa acerca do Projeto de lei nº 014/2014 que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Daniela Alves Lopes e assim, passamos a expor nos seguintes termos:

O Projeto de Lei em comento é deveras importante no que tange a congrátular àquela que pelo Município, pela população e sociedade em geral vem exercendo importante dedicação na área da saúde durante anos no Município, sempre auxiliando à todos que a buscam.

No caso em apreço, não há irregularidade na procedência do projeto em questão.

Itapevi, 11 de Abril de 2014.


Janaina da Silva Sportare Orlando
Coordenadora de Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 089

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 014/2014

Ementa: "Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Itapeviense a Sra. Daniela Alves Lopes, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Claudios André Carvalho Almeida Lopes, que tem por objeto a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Daniela Alves Lopes.

É o relatório.

II - VOTO

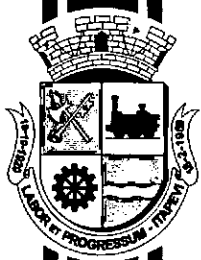
O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

III - DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº

0390

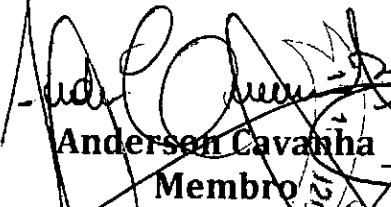
Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, manifesta-se pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, opinando pela sua aprovação.

É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

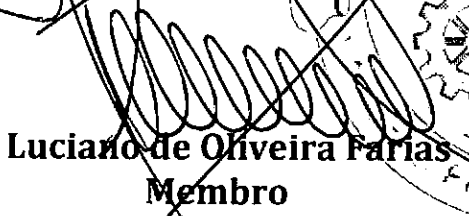
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 14 de abril de 2014

Comissão de Justiça e Redação


Camilla Godoi da Silva
Presidente

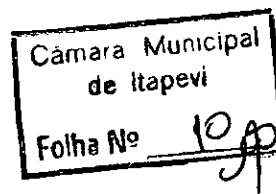

Anderson Cavanha
Membro


Claudio Dutra Barros
Relator


Luciano de Oliveira Farias
Membro


Adriano Caprargo Antonio
Membro

CERTIDÃO



Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 14 de abril de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no dia 15/04/2014.

Itapevi, 14 de abril de 2014.

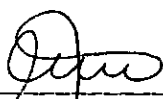

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 034/14, foi aprovado,
conforme ficha de votação nominal que ora se
junta aos autos;

Itapevi, 15 de abril de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº
034, de 15 de abril, de
2014.

Itapevi, 15 de abril de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 129

Data: 15/04/14

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - () ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI

Nº _____/_____/_____

PROJETO DE LEI

Nº _____/_____/_____

EMENDA Nº _____/_____/_____ AO PROJETO DE LEI Nº _____/_____/_____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº _____/_____/_____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

10/ Nº 19/09/12/13/14/15/21/22

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº _____/_____/_____

MOÇÃO

Nº _____/_____/_____

2014

REQUERIMENTO

Nº _____/_____/_____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.

SIM

NÃO

AUSENTE

JUSTIF.

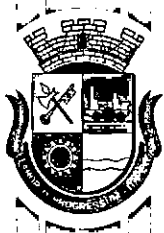
☐	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☐	☐
☐	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	☒	☐	☐	☐
☐	ANDERSON CAVANHA	☒	☐	☐	☐
☐	ANTONIO CARLOS DE PAUO	☒	☐	☐	☐
☐	CAMILA GODOI DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	☒	☐	☐	☐
☒	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☒
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☒	☐	☐	☐
☐	ERONDINA FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐	IVONILDO ANDRADE DA HORA	☒	☐	☐	☐
☐	JOSE LEMES JORGE	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☒	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☒	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☒
☐	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	☐	☐	☒	☐

TOTAL DE VOTOS:

16

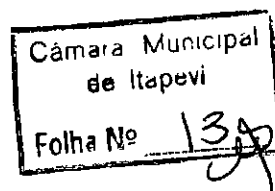
01

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2014

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador: Claudio André Carvalho Almeida Lopes (PR).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à senhora Daniela Alves Lopes, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense à Senhora Daniela Alves Lopes, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 15 abril de 2014.

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 15 dias do mês de abril de 2014.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública